



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE POMBOS

Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254

CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

www.cvpombos.pe.gov.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 18/2025

Câmara de Vereadores de Pombos

Aprovado em 1º e 2º Votação

Em 01 de 10 de 20 25

Ementa: Dispõe sobre a denominação da Cozinha Comunitária de Pombos, que passará a se chamar “Cozinha Comunitária Josefa da Silva Lima”, e dá outras providências.

O vereador, JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Plenário a seguinte Proposta de emenda ao Projeto em apreço:

Art. 1º - Fica denominada “Cozinha Comunitária Josefa da Silva Lima” a atual Cozinha Comunitária de Pombos, espaço público destinado à promoção de segurança alimentar e nutricional, com endereço cito à rua projetada J, s/n, loteamento canoes, situado no Município de Pombos/PE.

Art. 2º - A presente denominação tem por finalidade **homenagear, em memória, a Senhora JOSEFA DA SILVA LIMA**, cidadã reconhecida pela sua dedicação, exemplo de solidariedade, trabalho comunitário e contribuição social no Município de Pombos.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a efetiva identificação do espaço com a nova denominação, incluindo a instalação de placa indicativa no local.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pombos, 01 de outubro de 2025.

JOSE ROBERTO DOS SANTOS
VEREADOR



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE POMBOS
Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03
www.cvpombos.pe.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 18 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBOS, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores,

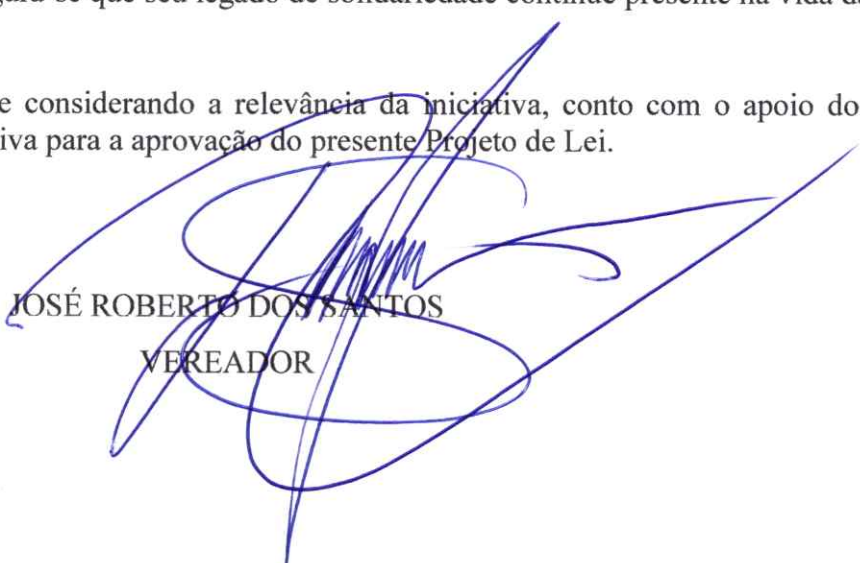
O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa homenagem à **Senhora Josefa da Silva Lima**, atribuindo seu nome à Cozinha Comunitária de Pombos.

A Cozinha Comunitária é um equipamento público essencial, que atua no combate à insegurança alimentar, promove a inclusão social e garante o acesso da população mais vulnerável a refeições de qualidade. Trata-se, portanto, de um espaço que simboliza solidariedade, cuidado e promoção da dignidade humana.

Nesse mesmo sentido, a escolha do nome “**Josefa da Silva Lima**” não se dá de forma aleatória. A homenageada é reconhecida por sua história de dedicação à família, à comunidade e ao próximo, sempre pautada em valores de esforço, fé e resiliência. Sua trajetória inspira gerações, refletindo os princípios de acolhimento e serviço comunitário que a Cozinha Comunitária busca materializar em suas ações diárias.

A denominação proposta representa não apenas uma lembrança afetiva, mas também um gesto de reconhecimento público da importância da homenageada para o município. Assim, perpetua-se sua memória e assegura-se que seu legado de solidariedade continue presente na vida da cidade de Pombos.

Diante do exposto, e considerando a relevância da iniciativa, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.


JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
VEREADOR